

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Parecer de Relator Especial 29/2022

Protocolo 35330 Envio em 17/11/2022 14:27:26

Ao Projeto de Lei nº **055/2022**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 751.454,07, destinado aos Departamentos Municipais de Educação e de Segurança, Trânsito e Transportes, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

### RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 055/2022, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 751.454,07, destinado aos Departamentos Municipais de Educação e de Segurança, Trânsito e Transportes, para atendimento dos seguintes projetos, atividades e pagamentos de despesas relacionadas:

I - Projeto 1015 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares – R\$ 530.226,93 – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Federais Vinculados exercícios anteriores - Reforma da EMEF Antonio Mazzei;

II - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – R\$ 200.000,00 – Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais Vinculados - Aquisição de Ônibus Escolar - Termo de Compromisso nº 202140528-4 e Adesão à Ata de Registro de Preços do FNDE – Emenda de Relator - RP9;

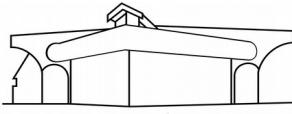
III - Atividade 2089 - Coordenação do Sistema de Proteção e Defesa Civil – R\$ 21.227,14 – Indenizações e Restituições – Transferências e Convênios Federais Vinculados exercícios anteriores – Devolução de recursos conforme Ofício nº 2090/2022/CORECGPC/CGPC/DIORF/SEGOG/SE-MDR.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - R\$ 200.000,00; e

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**II - Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores - R\$ 551.454,07.**

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º do projeto a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I da Constituição Federal, além do art. 43, §1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320/1964.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 055/2022**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 17 de novembro de 2022.

**RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE**  
Relator

